



INDICAÇÃO Nº 047/2021

Excelentíssima Senhora

ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Recebemos

Em 28 de outubro de 2021

ethaury

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

Senhora Presidente,

Cristovão Augusto de Araújo Boaro

Secretário Geral de

CPF: 098.958.436-40

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho do seu cargo, de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que o Executivo Municipal estruture e ative a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) conforme Lei Municipal nº 1.294, de 18 de Setembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC é o órgão responsável pelo planejamento articulação, coordenação, mobilização e gestão das ações de Proteção e Defesa Civil no âmbito do Município. Os tempos de fortes chuvas que passamos recentemente, inclusive com a ocorrência de acidentes, é um relevante exemplo da necessidade de atuação da Defesa Civil Municipal.

Instituída por lei municipal no ano de 2020, a Defesa Civil do Município não foi devidamente estruturada e ativa até o momento, para que assim pudessem-se realizar as diversas atividades inerentes à este órgão. Em agosto deste ano, o Governo de Minas por meio de recursos consignados mediante Termo de Compromisso que firmou com o Ministério Público, Estado de

Othmar Feijó

Rua Coronel José Venâncio, 36 – Rosário – Telefax: (32) 3338-1594 – Madre de Deus de Minas – MG. e-mail: cmmmdm@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

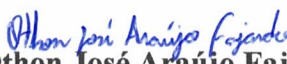


Minas Gerais e a Vale S.A., com interveniência do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais, abriu Edital de Chamamento Público para distribuição de Kit's para estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil. No início de setembro, foi divulgada lista dos municípios contemplados com o Kit que é composto por 01 (uma) picape 4x4 Chevrolet S10, 01 (um) notebook, 05 (cinco) coletes e 01 (uma) trena digital, sendo alguns de nossos municípios circunvizinhos contemplados, como São Vicente de Minas, Piedade do Rio Grande e Andrelândia.

Diante da ausência do nosso Município entre os contemplados, enviei ofício ao Chefe de Gabinete solicitando a composição da COMPDEC. Como provavelmente não havia ainda uma composição atualizada, em seguida o Prefeito Municipal através das portarias nº 158 e 159 nomeou a composição da COMPDEC e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Nesse sentido, faço a presente indicação como forma de incentivar a continuidade de estruturação da nossa Defesa Civil e sugerir que esta esteja em atividade tão breve possível. Por tudo que foi consignado, solicito apoio dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 28 de outubro de 2021.


Othon José Araújo Fajardo

Vereador